



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Terça-feira, 01 de junho de 2021

Ano III | Edição nº 499

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PAULICÉIA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pauliceia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pauliceia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pauliceia.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pauliceia

CNPJ 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, 1649

Telefone: (18) 3876-1240

Site: www.pauliceia.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Câmara Municipal de Pauliceia

CNPJ 53.306.932/0001-23

Av. Paulista, 2260 - Aquarius I

Telefone: (18) 3876-1241

Site: www.camarapauliceia.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pauliceia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pauliceia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Terça-feira, 01 de junho de 2021

Ano III | Edição nº 499

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE PAULICÉIA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 486/21- DE 01 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre o ponto facultativo e dá outras providências.

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Pauliceia, Comarca de Panorama, Estado São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

ARTIGO 1º – Fica declarado ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais, do Município de Pauliceia, o dia 04/06/2021.

ARTIGO 2º – Excetuam-se desse ponto facultativo as repartições que prestam serviços essenciais, que por sua natureza requerem funcionamento ininterrupto, sendo:

- I – abastecimento de água, deve funcionar em regime de plantão;
- II – serviços básicos de saúde, deve funcionar em regime de plantão;
- III – serviços de coleta de lixo;

ARTIGO 3º – Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Pauliceia, data supramencionada.

ANTONIO SIMONATO

= Prefeito Municipal =

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial do Município.

SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES

Diretor Administrativo

Portarias

PORTARIA N.º 2073/21 – DE 31 DE MAIO DE 2021.

Nomeia membros para compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, conforme artigo 29, da Lei Complementar n.º 21/19, de 06 de junho de 2019, e dá outras providências.

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Pauliceia Comarca de Panorama, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc....

R E S O L V E

ARTIGO 1º – Nomear os servidores, Maria Adalgiza de Figueiredo Santos, Coordenadora Municipal de Educação, Matrícula 162-1, que a presidirá, Regina Fernandes dos Santos Rocha – Matrícula n. 208-1, Diretor de Escola de Ensino Fundamental, e Ana Maria Gomes de Oliveira Silva, Matrícula n. 18-1, Vice-Diretor de Escola, para comporem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório.

ARTIGO 3º – Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária.

ARTIGO 5º – Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Pauliceia, 31 de maio de 2021.

ANTONIO SIMONATO

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicada no Diário Oficial do Município.

SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES

Diretor Administrativo

Para conferir o original, acesse o site: <http://www.pauliceia.sp.gov.br>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Terça-feira, 01 de junho de 2021

Ano III | Edição nº 499

Página 3 de 4

PORTARIA N.º 2074/21 – DE 31 DE MAIO DE 2021.

Nomeia membros para compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, conforme artigo 29, da Lei Complementar n.º 21/19, de 06 de junho de 2019, e dá outras providências.

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Pauliceia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc....

R E S O L V E

ARTIGO 1º – Nomear os servidores, Maria Adalgiza de Figueiredo Santos, Coordenadora Municipal de Educação, matrícula 162-1, que à presidirá, Dalva Nogueira dos Santos Viana – Matrícula n. 58-1, Assessora Pedagógica de Educação Infantil, e Ana Maria Gomes de Oliveira Silva, matrícula n. 18-1, Vice-Diretor de Escola, para comporem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório.

ARTIGO 3º – Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária.

ARTIGO 5º – Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Pauliceia, 31 de maio de 2021.

ANTONIO SIMONATO

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicada no Diário Oficial do Município.

SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES

Diretor Administrativo

PORTARIA N.º 2078/21 – DE 01 DE JUNHO DE 2021.

Nomeia membros para compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, conforme artigo 29, da Lei Complementar n.º 21/19, de 06 de junho de 2019, e dá outras providências.

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Pauliceia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo usando das

atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc....

R E S O L V E

ARTIGO 1º – Nomear os servidores, Jose Pereira de Souza, motorista, matrícula 287-1, que à presidirá, Paulo Sérgio Esidoro da Silva, matrícula 416-1, Operador de Máquina e Motoniveladora, e João Teodoro Rodrigues, matrícula 120-1, fiscal, para comporem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório.

ARTIGO 3º – Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária.

ARTIGO 5º – Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Pauliceia, 01 de junho de 2021.

ANTONIO SIMONATO

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicada no Diário Oficial do Município.

SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES

Diretor Administrativo

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Extrato de edital - Chamada Pública nº 003/2021 - Objeto: A Prefeitura Municipal de Pauliceia, Estado de São Paulo, em cumprimento as Leis Federais nº 8.666/93 e 11.947/2009, torna público, que realizará Chamada Pública no dia 23 de junho de 2021, às 09:00 horas, na sala de Licitações, situada à Avenida Paulista, nº 1.649, Centro, visando a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, durante o exercício de 2021. O Edital da presente Chamada Pública em sua íntegra poderá ser retirado na sede da Prefeitura Municipal de Pauliceia ou no



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Terça-feira, 01 de junho de 2021

Ano III | Edição nº 499

Página 4 de 4

site www.pauliceia.sp.gov.br. Quaisquer esclarecimentos e informações relacionadas a esta Chamada Pública serão prestados pela Comissão Municipal Permanente de Licitação, nos dias de expediente, nos horários das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h30, na Avenida Paulista, n.º 1.649, ou através do telefone (18) 3876-1240. Paulicéia/SP, 31 de maio de 2021. Antonio Simonato – Prefeito

Extrato de Edital de Pregão Presencial nº 013/2021 – SRP – Objeto: A Prefeitura Municipal de Paulicéia, Estado de São Paulo, em cumprimento as Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, torna público, que realizará Pregão Presencial, no Sistema Registro de Preço, no dia 16 de junho de 2021, às 09:00 horas, na sala de Licitações, situada à Avenida Paulista, nº 1.649, Centro, visando a Aquisição futura e parcelada de material de construção para manutenção dos prédios e vias públicas conforme necessidade de utilização juntos aos gestores que pertencem à administração Pública Municipal. Quaisquer esclarecimentos e informações serão prestados pelo Pregoeiro, de segunda à sexta-feira, nos horários das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h30, na Avenida Paulista, nº 1.649, ou através do telefone (18) 3876-1240. Paulicéia/SP, 31 de maio de 2021. Antonio Simonato - Prefeito Municipal.